

EXTRATO**ESPÉCIE:** Contrato n. 020/2017.**FUNDAMENTO:** Processo n. 2017.10000.10718.0.002306**OBJETO:** Execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico.**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR:** Valor Global de R\$ 597.295,77 (quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte rubrica orçamentária: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza e Conservação, Nota de empenho 2017NE00800, datada de 17/11/2017, no valor de R\$ 149.323,94 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), para atender o período compreendido de 17/11/2017 a 31/12/2017, ficando o valor de R\$ 447.971,83 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos) para o exercício de 2018.**SIGNATÁRIOS:** LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, pela CMM e o Senhor SEVERINO LUIZ CARNIEL, pela empresa O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 17 de novembro de 2017.



LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus, em exercício.

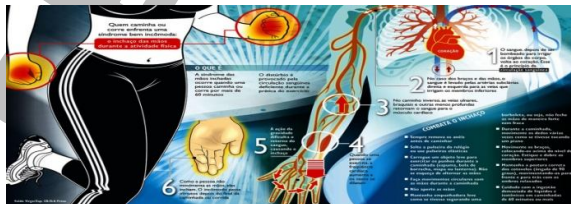
EXTRATO**ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2013.**FUNDAMENTO:** Processo nº. 2017.10000.10718.0.002309.**OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Clausula Segunda do Contrato n. 023/2013, Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, Clausula Primeira do Terceiro Termo Aditivo e Clausula Primeira do Quarto Termo Aditivo.**PRAZO:** 06 (seis) meses**VALOR:** Global R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.122.4001.2004, Fonte 100, natureza da despesa 33903615 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóveis.**SIGNATÁRIOS:** MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Sr. JONAS UCHOA SALUSTIANO.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de novembro de 2017.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**VAMOS COMBATER O**

Caramujo Africano

**VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:****1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.**2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.**3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.**4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.**5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.**6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES**SEMMAS: 0800-92-2000**

Fonte: Semmas